

São Paulo, 20 de março de 2017.

Ao Movimento Social de Luta contra a AIDS do Brasil,

Na última sexta-feira (17/03), o Movimento Paulistano de Luta contra a AIDS (MOPAIDS) promoveu debate com o coordenador da CONEP, Sr. Jorge Venâncio, sobre o PLS 200/2015, que modifica o sistema de avaliação de pesquisas com seres humanos no Brasil.

Recentemente foi aprovado no Senado o PLS 200/2015 com algumas modificações. Este projeto termina com o sistema de avaliação de Ética em Pesquisa com seres humanos atualmente em vigor, e retira direitos dos participantes das pesquisas. Ao mesmo tempo, tira a supervisão da ética em pesquisa com seres humanos do âmbito do Conselho Nacional de Saúde, de competência da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), e o coloca sob a responsabilidade da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde. Ou seja, deixa de ser supervisionado por uma instância de controle social. A supervisão ficará ao sabor das mudanças na gestão do Ministério da Saúde.

Para se ter uma breve ideia, ao término de um estudo com anticoncepcionais por exemplo, o pesquisador diz às participantes da pesquisa: “obrigado pela sua participação. Agora você vai ter que voltar com os medicamentos já disponíveis”.

O PLS 200/2015 entrou na Câmara dos Deputados como PL 7082/2017.

O Conselho Nacional de Saúde aprovou a Recomendação 003, de 17 de fevereiro de 2017, em que solicita a rejeição do projeto de lei à Câmara dos Deputados, também argumentando que reduz os direitos dos participantes de pesquisas.

Por estas razões, as organizações abaixo-assinadas convidam o Movimento de luta contra a AIDS a:

1. Informar-se sobre o PLS aprovado no Senado e avaliar a perda de direitos para os voluntários das pesquisas (<http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=5079100>);
2. Informar-se sobre a Recomendação 003 do Conselho Nacional de Saúde (<http://conselho.saude.gov.br/recomendacoes/2017/Reco003.pdf>);
3. Discutir e pautar o tema nos Encontros (EEONG, ERONG, ENONG, estaduais, regionais e nacional da RNP+) que serão realizados neste ano;
4. Debater e rejeitar o PL nas conferências municipais, estaduais e nacional de Saúde, bem como nas conferências de Vigilância em Saúde e Saúde da Mulher;
5. Manifestar-se junto aos deputados dos seus estados sobre este projeto, seja por carta, ou no escritório local do deputado (<http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa>).

Em solidariedade,

